

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 17, de 24 de março de 2026

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2026, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59, Centro,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, a inclusão de metas no Plano Municipal de Saúde 2026–2029, no âmbito da Atenção Básica (Eixo 1, Diretriz nº 1), conforme detalhamento:

I – Objetivo nº 1.1: Garantir a infraestrutura adequada e a manutenção dos serviços essenciais de saúde;

II – Objetivo nº 1.1.8: Garantir a oferta de medicamentos e insumos, com indicador de 100% de dispensação para o período de 2026 a 2029; cuja execução contempla a ação de garantir o abastecimento contínuo do estoque de medicamentos;

III – Objetivo nº 1.1.9: Manter as Unidades Básicas de Saúde em funcionamento, com indicador de 100% das unidades operacionais para o período de 2026 a 2029; cuja execução contempla as ações de manutenção dos serviços assistenciais nas Unidades Básicas de Saúde e de garantia de atendimento qualificado à população.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde